



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 223, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova o Edital de Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 6 de fevereiro de 2025 referente ao processo nº 23107.003606/2025-71, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Acre, para o 1º e 2º semestres de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 07/02/2025, às 10:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1548445** e o código CRC **B8EEE4B1**.